

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 1309/2025

O PROCURADOR- GERAL DE JUSTIÇA CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a previsão de 30 (trinta) dias de férias, no período de 02 a 31 de maio de 2025, conforme a escala de férias publicada no DOEMP/PI nº 1690, de 10/12/2024, bem como a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de férias, referentes ao 1º período do exercício de 2025, conforme o Ato PGJ/PI nº 1470/2025, constantes nos autos do PGEA nº 19.21.0726.0000799/2025-15 e,

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pela Promotora de Justiça Gabriela Almeida de Santana, datado de 02/04/2025, constantes nos autos do PGEA nº 19.21.0420.0009672/2025-65,

R E S O L V E

ADIAR, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, 20 (vinte) dias remanescentes de férias da Promotora de Justiça GABRIELA ALMIEDA DE SANTANA, titular da 2ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato, referentes ao 1º período do exercício de 2025, previstas para início a partir de 02 de maio de 2025, conforme a escala de férias publicada no DOEMP/PI nº 1690, de 10/12/2024, ficando os 20 (vinte) dias para fruição em data oportuna.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 02 de abril de 2025.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 02/04/2025, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1000482** e o código CRC **D5878F90**.
